

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2253/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 10:28
Legislativo

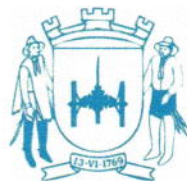
PROJETO DE LEI 17/2025

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do aniversário do Assentamento Contestado, comemorado no dia 07 de fevereiro, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Lapa/PR, e dá outras providências.

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, vem perante este Douto plenário apresentar o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica incluído no **Calendário Oficial de Eventos do Município da Lapa/PR** o **aniversário do Assentamento Contestado**, a ser comemorado anualmente no dia **07 de fevereiro**.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá apoiar, divulgar e fomentar atividades culturais, esportivas, educacionais, agroecológicas ou comunitárias relacionadas à data comemorativa mencionada no artigo anterior.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Art. 3º - As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão com dotações orçamentárias próprias e, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A referida Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo **reconhecer e valorizar o Assentamento Contestado** como parte fundamental da história, da identidade e da construção social do Município da Lapa.

Fundado em **7 de fevereiro de 1999**, o Assentamento Contestado constitui-se como um marco na luta pela reforma agrária, pela produção de alimentos saudáveis e pelo fortalecimento de formas alternativas e sustentáveis de desenvolvimento rural. Desde sua criação, a comunidade tem se destacado pelo protagonismo social, sendo **referência regional e nacional em práticas agroecológicas**, educacionais e comunitárias.

O assentamento abriga atualmente dezenas de famílias que desenvolvem experiências exitosas nas áreas de agricultura familiar, agroecologia, educação do campo, cultura popular e organização social. Suas contribuições têm impacto direto não apenas para os seus moradores, mas também para a sociedade lapeana como um todo, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a valorização do trabalho no campo.

A inclusão do aniversário de fundação do Assentamento Contestado no Calendário Oficial de Eventos do Município da Lapa **representa o devido reconhecimento do poder público à relevância histórica, social, cultural e produtiva desta comunidade**. Tal medida fortalece a identidade local e possibilita a integração das ações públicas, culturais e educacionais em torno dessa data, incentivando a memória coletiva e o engajamento da população.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Além disso, a institucionalização da data permitirá que o Poder Público Municipal apoie e promova, de forma legal, atividades comemorativas, educativas e culturais relacionadas à ocasião, fomentando o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da história local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de **reconhecimento e valorização do Assentamento Contestado e de seus moradores**, cuja contribuição é essencial para o passado, o presente e o futuro do nosso município.

Lapa - PR, 01 de agosto de 2025

Bruno Bux
VEREADOR



Documento assinado digitalmente

BRUNO OSMIL BUX

Data: 01/08/2025 18:01:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>